



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	16/11/2022	Horário início: 11h00min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5286/2022 alterado pelo Decreto Municipal nº 5.584/2022**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes o seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CNPJ/MF
09/11/2022	241	Genivaldo da Silva Machado	853.275.309-49
09/11/2022	242	Carlos António Doro	201.015.389-87
09/11/2022	243	Miguel Semur da Silva Martins	364.643.501-10
10/11/2022	244	Jorge Wlademir de Sá Viana	018.156.588-94
10/11/2022	245	Edemilson Carlos Torres	962.347.509-82
10/11/2022	246	Eliane Maia Ramos	022.055.819-10
11/11/2022	247	Eduardo Pellegrini	018.804.598-61
16/11/2022	248	Edvam Leal Ribeiro	640.222.939-34

Data	Prot.	Nome	CNPJ/MF
16/11/2022	249	Armando Oliveira Reis Neto	48.587.223/0001-23

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, o qual foram encontrados devidamente lacrados. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que **Edvam Leal Ribeiro**, inscrito no CNPF/MF sob o nº 640.222.939-34 descumpriu o item nº **6.1.1.** alínea "d) declaração de inscrição no Cadastro do Departamento de Cultura ou comprovante de residência no município de Itapoá", apresentando um comprovante da Concessionária Celesc Distribuição S.A em nome de Carlos Sebastião Ribeiro, portanto considerado INABILITADO ao credenciamento, já a empresa **Armando Oliveira Reis Neto** enquadrado como Micro Empreendedor Individual inscrito no CNPJ/MF: 48.587.223/0001-23, deixou de apresentar o item **6.1.2.** alínea **g)** certidão Negativa de Débitos Municipal, apresentando somente a certidão municipal contendo o seu CPF/MF, deixando de apresentar o da empresa o qual optou se credenciar, portanto considerado INABILITADO ao credenciamento. Os demais credenciados cumpriram todas as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 05/2022 e, portanto, foram considerados HABILITADOS ao objeto de credenciamento. Ciente os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **24/11/2022**, em horário de expediente da Prefeitura, das **07h30 às 13h30**. Se os interessados quiserem declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

<https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LAYRA DE OLIVEIRA
1ª VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULIANA APARECIDA LIMA
MEMBRO